



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 49, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Credencia o "Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados em Direito Constitucional", a ser ministrado pela Escola de Magistratura do Paraná.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o "Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados em Direito Constitucional", com carga horária de 116 horas/aula, a ser ministrado pela Escola de Magistratura do Paraná, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 319/08, de 12 de junho, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral